PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA (PSDB).

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação dos corredores de Rua Parelhas/RN, e dá outras providências.

A câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a *Associação dos Corredores de Rua Parelhas/RN*, inscrita no CNPJ sob o nº 58.616.870/0001-70, com sede no Município de Parelhas/RN.

Art. 2º O reconhecimento conferido por esta Lei implica na observância das finalidades estatutárias de caráter esportivo, social e comunitário da referida Associação.

Art. 3º No cumprimento das suas atividades, para preservação dos benefícios inerentes ao presente reconhecimento, deverá apresentar, anualmente, relatório de atividades e prestação de contas aos órgãos competentes do Município, em conformidade com a legislação.

Art. 4º A qualquer tempo poderá o Poder Legislativo tornar sem efeito esse reconhecimento, se provada a falsidade das alegações e dos documentos apresentados ou quando modificada a finalidade a que se destina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar a Utilidade Pública Municipal da *Associação dos Corredores de Rua Parelhas/RN*, entidade sem fins lucrativos, em virtude das atividades que desempenha em benefício da população deste Município.

Desde o início das suas atividades, a associação tem se dedicado à promoção do esporte e da qualidade de vida, incentivando a prática da corrida como meio de inclusão social, melhoria da saúde física/mental e combate ao sedentarismo.

Desse modo, por meio dos eventos esportivos acessível a todas as classes sociais, a entidade tem impactado positivamente a comunidade, promovendo bem-estar e integração entre os Munícipes.

Vale destacar, que a associação envolve crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, proporcionando oportunidades de acesso ao esporte e incentivando hábitos saudáveis.

As atividades promovidas pela entidade contribuem significativamente para a redução de doenças, impactando a longo prazo na saúde do Município, além de fomentar o espírito esportivo e comunitário.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados à coletividade, solicito o reconhecimento da Associação dos Corredores de Rua Parelhas/RN como entidade de utilidade pública, garantindo assim maior legitimidade às suas ações e possibilitando o fortalecimento de suas iniciativas em prol do bem-estar da população.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 20 de fevereiro de 2025.

ILDÉCIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB